#### LEI N° 3.707 DE 31/08/2004



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO REALIZADA EM 17 (DEZESSETE) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NA CASA DA MEMÓRIA - PRAÇA CALÇADÃO MONSENHOR QUÉRCIA, S/N. - CENTRO.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Casa da memória, localizada na praça calçadão Monsenhor Quércia, s/n - Centro, nesta cidade de Araras a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, convocada pela Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. A reunião iniciou-se às 08h46min (oito horas e quarenta e seis minutos). Estiveram presentes os conselheiros (as), que assinaram a lista de presença em anexo: Representantes da Sociedade Civil: Laisse Fernandez (Titular) e a Roseli Barim Darim (Suplente) representantes das Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso, Giuliana Duarte de Oliveira da Silva (Titular) e Regina Rodrigues do Patrocinio (Suplente) representantes dos Profissionais da Área de Assistência Social com Atuação no Município, José Adilson Bonatto (Titular) representante da Loja Maçônica, Maria Benedita de Lima Rodrigues (Titular) e Nilza Maria Lourenço Ramos (Suplente), representantes das Entidades ou Organizações de Grupos de 3ª Idade, Francisco Kapp (Titular) e Maria Amélia Pereira (Suplente) representantes do Sindicato ou Associação de Aposentados, Ana Carolina A. de Lima Gomes (Titular) e Abdias Marco Ferreira (Suplente) representantes de Igrejas de Araras, Drº Ayrton Zambon (titular) representante da 50ª Subseção de Araras da OAB/SP, Itamara Buzo (Titular) e Izoraide Aparecida de Moraes (Suplente) representantes do Clube de Serviços, Lidiane da Silva Lima (Titular) representante da Entidades ou Organizações de Prestação de Serviços e/ou Atendimentos na área da Saúde. Representantes do Poder Público: Viviane Zanchetta (Titular) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Pedro Henrique Belchior Boraschi (Titular) representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Benedito Ferreira (Titular), representante da Secretaria Municipal da Saúde, Eliana Chignolli Zaniboni (Titular) representante Secretaria Municipal da Justiça, Thaisa Cristina Bersan Foguel (Titular) representante da Secretaria Municipal da Cultura e Amanda Ferreira Aguiar (Titular) representante da Secretaria Municipal da Habitação. Convidados: Carlos Eduardo Belchior, Secretário de Conselhos, Joice Alves Correa, estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Romildo Friseira Junior da Loja Maçônica e Romário Euchário Gouveia Neto, como colaborador. ABERTURA: A presidente Laisse Fernandez inicia a reunião desejando boas-vindas a todos os conselheiros e convidados. 1. Secretaria: 1.a) Verificação de Quórum: Estavam presentes 14 (quatorze) conselheiros da sociedade civil, sendo 09 (nove) com direito a voto, e 06 (seis) conselheiros do Poder Público, todos com direito a voto. 1. b) Justificativa de Ausência: Justificou sua ausência a conselheira Maria Amélia Pereira e Helena Maria F. Franzoni. 1.c) Leitura e Aprovação da ata da reunião Ordinária de 🦠 20/03/2024: Foi lida a ata e aprovada por unanimidade. 2. Mesa Diretora: 2.a) Solicitações do Ministério Público - comissão: A presidente Laisse, relata que se refere ao encaminhamento do Dr. Henrico (Promotor do Ministério Público), ao Conselho do Idoso, solicitando respostas em 30 dias, sobre a utilização dos recursos do fundo do idoso, e que já foi realizado o encaminhado a devida comissão, que por sua vez, já protocolou a resposta dentro do prazo, entretanto, no dia 10 de abril, o Promotor encaminhou novo email solicitando





## LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



mais informações e reiterando a solicitação anterior. Sr. Romário explica que é necessário justificar e comprovar a utilização adequada do Fundo, que precisa estar coerente entre o saldo total, cronograma orçamentário anual e execução. Que existe um valor que não se sabe como será utilizado, que fazem 2 meses que solicitaram a regularização do saldo no orçamento e até a presente data não se obteve retorno, que a lei não permite a utilização fora do orçamento, As utilizações devem ser compatíveis com as previstas conforme calendário anual. Entretanto, existe o valor de R\$35,000 (Trinta e cinco mil) previstos para esse ano, porém o valor total, não está no orçamento deste ano e isso precisa ser esclarecido. 2.b) Plano anual do CMI: A presidente Laisse explica que se trata do plano organizado às pressas no ano passado, pois tinha um prazo muito curto para entregar o planejamento esperado para este ano e que o valor de R\$35,000 (Trinta e cinco mil) pode ser o cálculo desse plano de ação, que entregue no ano passado. 2.c) Junho Violeta – ações: A presidente Laisse exemplifica com o evento do ano passado, no qual houve a tentativa de executar o evento com o recurso do fundo, mas sem sucesso e que este ano está previsto no plano de ação, convidando a todos os presentes a expor alguma ideia para execução deste ano, Romário sugere que seja perguntado à Secretaria qual o cronograma de execução que atenda ao calendário. Explicando que cabe ao gestor a execução dessas ações, pois o conselho delibera e não faz parte da estrutura do município e que cabe ao poder executivo esta ação, sendo a Secretaria municipal de Assistência Social a responsável, pois ele é o órgão executor. e o Conselho do idoso deve controlar e supervisionar as ações, sendo necessário conversar sobre as funções; e, 2.d) Montagem das Comissões Permanentes: Na Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo; permaneceu Bonatto e passaram a participar, Sr. Pedro e Dr. Ayrton. O Sr. Romário se colocou à disposição enquanto convidado. Na Comissão de Políticas Públicas permaneceram Bonatto, Dr. Adriano, Eliana, Regina e Giuliana. Na comissão de Comunicação: permaneceu Giuliana e passaram a participar, Abdias e Regina. Na Comissão de Normas e Fiscalização, Ayrton, Eliana e Bonatto permaneceram, entrando Ana Carolina como nova participante. A conselheira Viviane Zanchetta esclarece a importância da participação das comissões e da necessidade de se reunirem para definir as ações e estratégias. 3. Parecer das Comissões: 3.a) Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo; 3.b) Comissão de Políticas Públicas; 3.c) Comissão de Comunicação; 3.d) Comissão de Normas e Fiscalização; As comissões não se reuniram. 4. Ofícios/E-mail recebidos: 4.a) DI 0955.560.0003806/2024 - Resposta do 2.º Relatório da Comissão de Orçamento; 4.b) DI 0955.560.0003135/2024 - Resposta do 1º Relatório da Comissão de Orçamento; 4.c) DI 0955.560.0002278/2024 - Resposta do Parecer da Comissão de Orçamento; 4.d) DI 0955.560.00022699/2024 - Análise Jurídico do procurador; A presidente Laisse relata que do item 4.a) ao 4.d) são as respostas do Procurador do Município Rodrigo Rodrigues e faz a leitura das solicitações realizadas por ele, no qual solicita a paginação dos documentos protocolados, bem como todas as ATAs das reuniões deliberadas no CMI desde 2021 (dois mil e vinte um), planilhas descritivas de todas as parcerias do terceiro setor relacionadas com o atendimento ao idoso, correspondente aos últimos 5 (cinco) anos e todos os documentos que regem a parceria. A comissão se reuniu para fazer o levantamento dos documentos que lhe cabem e encaminhar as documentações solicitadas para a secretaria, que por sua vez, deverá anexar os documentos e termos de parcerias que foram solicitados; 4.e) Extrato do Fundo Municipal - de Março/2024; É





### LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



apresentado o extrato no valor de R\$ 753.702,55 (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) A Presidente Laisse reitera que o dinheiro retirado em Janeiro, ainda não foi devolvido; do 4.f) ao 4.k) São Denúncias contra o idoso pelo disk 100 - CREAS; A Presidente recorda que os documentos foram disponibilizados aos conselheiros no grupo e que consta 6 (seis) respostas do CREAS referente a essas denuncias; 4.I) DI 0955.560.0002699/2024 - Resposta da Análise jurídica do Edital e Resolução sobre a Eleição da Sociedade Civil; 4.m) Ofício nº 1º PJ- NF 0196.0000177/2024 De pjararas@mpsp.mp.br Solicitação da promotoria; 4.n) E-mail – Aurea Barrosa - Assunto: Fwd: Curso de Gerontologia 100 horas- gratuito SUS/IPGG; A presidente Laisse explica que este curso também será disponibilizado na modalidade online, desde que tenha ao menos 4 participantes que consigam assistir juntos e que as aulas serão à cada 15 dias e orienta entrar em contato caso haja interesse; 4.o) E-mail - De: Luyza Mel Grecco -Assunto: Reunião Descentralizada Estadual do Idoso; 4.p) E-mail - Suporte Técnico-Assunto: ENG: Qual a importância e as atribuições do conselho Municipal do Idoso; 4.q) Email - De:: Conselho Estadual do Idoso SP - CEI- SP em Presidente Prudente e arrecadação para os fundos. A presidente Laisse esclarece os eventos dos itens 4.o) ao 4.q) já aconteceram; 4.r) E-mail - De: Vigilância Sanitária- Assunto: documentos faltantes; 4.s) Email- De: Rodrigo Rodrigues- Assunto: RE: Edital e resolução CMI; 4.t) E-mail- De: Divisão de Vigilância Sanitária- Assunto: Reunião de Grupo de Acumuladores; 4.u) E- mail- De: Programa amigo de Valor e Parceiro do Idoso- Assunto: Editais 2024: Mude a vida de milhares de crianças e idosos de sua cidade; Neste Item a Presidente Laisse traz ao conhecimento de todos, que a cidade de Araras não está participando deste edital e que não sabemos quais os critérios foram utilizados nas escolhas das cidades. O Sr. Belchior acrescenta que o edital não era aberto a todos os municípios do Estado, motivando a utilização de alguns índices para a escolhas das cidades; 4.v) E-mail-De: Cras Norte-Assunto: RE: Encaminhamento- C.L.B; do item 4.w) ao 4.e5) E-mails do Disque Direitos Humanos, referente a diferentes protocolos. A presidente Laisse esclarece que se trata de 9 (nove) denúncias contra o idoso que foram encaminhados para a Secretaria que deverá abrir processo e encaminhar para o CREAS; 4.f6) E-mail - De: Conselho Estadual do Idoso -Assunto: Reunião Descentralizada; 4.g7) E-mail - De: Programa Amigo de Valor - Assunto: Live sobre Editais 2024; 4.h8) E- mail – De: pjararas@mpsp.mp.br Assunto: Ofício 1°PJ De Araras; 4.i9) Ofício Alara: novo estatuto. A presidente Laisse esclarece que além de enviarem o novo estatuto, também enviaram o relatório anual de atividades. <u>5.</u> OFÍCIOS/CI's/E-MAILS EMITIDOS: Nos itens 5.a) ao 5.j) São E-mails encaminhados ao acaosocial@araras.sp.gov.br abordando diferentes protocolos; que foram encaminhados para a secretaria. 5.k) E-mail- visa@araras.sp.gov.br- Assunto: Solicitando documentos de denúncia de idoso; 5.I) e 5.m) E- mail's para pulbicacao@araras.sp.gov.br Assunto: Publicar resoluções; 5.n) E- mail- imprensa.araras@gmail.com- Assunto: Matéria sobre novo mandato CMI; 5.o) CI N° 09/2024 - Processo- 0955.560.0004577/2024 Assunto: Promotor Dr. Enrico 6. RESOLUÇÕES / PORTARIAS PUBLICADAS: 5.a) Portaria N° 12.478 de 27 de Março de 2024. A Presidente Laisse recorda que se trata de uma portaria de resolução da sociedade civil que foi protocolada em novembro do ano passado e foi publicada agora. A Presidente Laisse Fernandez agradece a presença de todos e declara a reunião encerrada, e eu Regina







Rodrigues do Patrocinio, Secretária do Conselho lavro a presente ata que será assinada por mim e pela senhora Laisse Fernandez e em anexo constará a lista de presença.

faire J.

Matrocure